PUBLICADO NO:
☐ JORNAL: .....
Edição N.º ..... pág. ..... de ..../..../.....
☒ MURAL PÚBLICO MUNICIPAL
Em: 26/02/13
.....

LEI Nº 1931/2013

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ALIENAR BEM PÚBLICO (TRATOR AGRÍCOLA)

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, devidamente autorizada a alienar o seguinte bem Público:

- TRATOR AGRÍCOLA MARCA VALMET, MODELO 785 4X4, MOTOR 75 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ANO 1997, CÓDIGO PATRIMONIAL Nº 1576;

Parágrafo único: A presente alienação será realizada mediante Leilão Público, podendo participar todos os interessados que preencherem as condições estabelecidas no edital de leilão público.

Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo Municipal, nomear a comissão de avaliação constituída por cinco membros, cabendo a comissão estipular o preço mínimo do referido bem.

Art. 3º. O produto decorrente da presente alienação será arrecadado na tesouraria da Prefeitura Municipal de Peritiba e registrado em receita orçamentária do Município.

Art. 4º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 26 de fevereiro de 2013.

N Maraschini
NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

TARCISIO REINALDO BERVIAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças